SENT	TEN (CA

Processo Físico nº: **0002003-16.1999.8.26.0566**

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Banco General Motors Sa
Requerido: Roberto Carlos Sottile Filho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 186/187 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em d	e	de 2.	014
baixaram	estes	autos co	m a r.
sentença re	tro.		
Eu,			(Esc.subscrevi)
	PU	BLICA	ΑÇÃΟ
Em d	e	de 2	2.014
por determ	inação su _l	perior, p	ublico
em Cartório	a senten	ça retro.	
En			(Esc subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA